



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 391 /2023**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, após consulta à Secretaria Responsável, que seja encaminhado informações sobre a vigência e eventuais operações de crédito tomadas pelo município junto ao governo do Estado, através do DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme autorização legislativa dada pela Lei Municipal 2809/2022.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante da autorização dada por essa casa legislativa (Lei 2809/2022) para que o município, através do poder executivo, pudesse celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito no montante de até R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) destinados a construção de uma ponte estaiada, seus acessos e pavimentação e sinalização, R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) destinados a infraestrutura de vias públicas do Município, e, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados a iluminação de vias públicas, venho, solicitar que os gestores responsáveis do executivo municipal respondam aos questionamentos que seguem:

1- Com a mudança na gestão do Governo Estadual em 2023, foram mantidas as condições e a oferta dos valores de crédito conforme dispõe a legislação municipal 2809/22?

2- O município já firmou alguma operação de crédito através do DESENVOLVE SP?

3- Se sim, quais seriam os projetos contemplados e os valores da operação?

4- Se não, quais são os projetos que estão sendo elaborados e aguardando serem concretizados através das verbas oriundas do DESENVOLVE SP

5- Como o está o andamento do projeto para construção de uma Ponte Estaiada no município de Jaguariúna, que, nos moldes da Lei 2809/22, ficaria com R\$ 15.000.000,00 dos R\$ 45.000.000,00, que foram autorizados por essa casa legislativa?

Certos em contarmos com o costumeiro apoio desta municipalidade, sobretudo em questões de interesse da coletividade, aguardamos resposta ao presente requerimento dentro dos prazos legais.

Jaguariúna, 09 de outubro de 2023.

**a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**